



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.595/2015

**DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE PARA
CONDUÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES
DE ACORDO COM O ART. 213 DA LC. Nº 60/2009.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 213 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares de acordo com o art. 213 da LC nº 60/2009.

Lúcia de Fátima Lacerda – Agente Administrativo
Julio César de Castro - Auxiliar de Administração
Maria de Lourdes Cortes da Silva - Agente Administrativo

Suplentes:

Patrícia Queiroz Ávila Ribeiro – Agente Administrativo
Diego Eustáquio dos Santos – Auxiliar de Administração

Art. 2º - Designar, a servidora, **Lúcia de Fátima Lacerda**, para exercer as atribuições de Presidente da Comissão Processante, ficando a seu critério a escolha de um secretário dentre os demais membros da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 04/07/2015
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/07/2015 à dia 13/07/2015